

RESOLUÇÃO Nº 181/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o Processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das microrregiões de saúde.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071. De 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Reunião realizada no dia 11 de agosto de 2022 com os municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul, na qual os Secretários Municipais de Saúde presentes aprovaram a criação do Micro Polo Litoral Sul, conforme Ata e Lista de Presença da reunião em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 029/2022 da CIR-SUL, que aprova a Constituição do Micro Polo Litoral Sul com a participação de 08(oito) municípios: Anchieta, Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 15:13:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 15:13:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-S56C9S>